



PORTARIA Nº 6970/2023 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. STEPHANIE ELOISA INACIO, LOTADA NA FUNÇÃO DE MONITOR-CRECHE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSE VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando, protocolo sob nº 1864/2023 datado de 24 de outubro de 2023 da Servidora Pública municipal a Sra. Stephanie Eloisa Inacio;

Considerando, art. 85, Seção IV da Lei Complementar nº002/98, Lei nº 510/2009 elevando para seis (06) meses o benefício de Licença Maternidade;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10 de novembro de 2023, licença maternidade a servidora pública municipal a Sra. Stephanie Eloisa Inacio, portadora do R.G. nº 58.XXX.348-5 SSP/SP e do CPF nº 510.XXX.958-61, lotada na função de Monitor-Creche na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 22 de novembro de 2023.


José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.